

PORTARIA UNIFEBE n.º 80/2022

**Nomeia Inspetor Institucional do
Sistema Eletrônico de Votação
“ON-LINE”.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando o disposto no item 6 do Edital UNIFEBE n.º 67/2022, de 29/8/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Cristhiano Correa Peruzzi, como Inspetor Institucional do Sistema Eletrônico de Votação “ON-LINE”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de setembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora